



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MUNICÍPIO DE CHARRUA/RS

GABINETE DO PREFEITO

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições, em atenção ao requerimento de dispensa de licitação formulado nesta data pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, para aquisição de materiais e contratação de mão de obra para construção de moradia, totalizando um valor máximo de R\$ 10.609,40 (dez mil seiscentos e nove reais com quarenta centavos), tendo em vista que a residência é necessária para propiciar à família carente e, principalmente, à criança com doença que necessita de cuidados especiais, uma moradia digna, caracterizando o prejuízo que a falta da unidade familiar poderá causar à saúde do menor, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, **autorizar e ratificar a dispensa do certame**, para contratação das empresas DANILO JOSE WEBBER – ME, CNPJ nº 27.735.019/0001-32; MADEIREIRA CANALI LTDA, CNPJ nº 09.146.786/0001-24 e VANDERLEI TRENTIN 89851692034, CNPJ nº 22.912.909/0001-59.

Charrua, 21 de outubro de 2019.

Valdésio Roque Della Betta

Prefeito